

Como parte do processo de habilitação junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Real Grandeza divulga as declarações de propósitos dos membros indicados pela patrocinadora Axia Energia para os Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A publicação das declarações de propósitos segue exigência da Resolução nº 23 da Previc, que estabelece que:

Art. 23. A EFPC enquadrada no segmento S1 deverá, antes do envio da documentação para a Previc, providenciar a publicação de declaração de propósitos, cujos nomes não tenham sido anteriormente aprovados pela Previc para o exercício de tais cargos nas referidas instituições.

§ 1º A declaração de propósito deverá ser publicada no sítio eletrônico da entidade, de acordo com modelo disponibilizado pela Previc.

§ 2º O prazo para apresentação à EFPC de objeções por parte do público em decorrência da publicação de propósito será de dez dias, contados da data da divulgação do comunicado pela entidade de previdência.

§ 3º Eventuais objeções e respectivas análises realizadas pela EFPC deverão integrar a documentação que acompanhará o requerimento de habilitação de dirigente.

[Declaração de Propósito de Anderson Lanna Alves Bittencourt, suplente, Conselho Deliberativo](#)

[Declaração de Propósito de André Moreira Araújo, titular, Conselho Fiscal](#)

[Declaração de Propósito de Ney Fabiano José Albano da Silva, suplente, Conselho Fiscal](#)

[Declaração de Propósito de Ana Flavia Bellot de Almeida Araújo, suplente, Conselho Fiscal](#)

Fonte: Real Grandeza, em 16.10.2026